

### Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez" Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

# PARECER CONCLUSIVO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023 - CMDCA

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei n.º 13.204, de 2015, e Artigo 200 da Instrução n.º 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

### I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC

Parecer Conclusivo do Termo de Fomento n.º 01/2023, recursos municipais oriundos do CMDCA por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, repassados à **FUNDAÇÃO FUTURO** inscrita no CNPJ n.º 03.586.496/0001-15, entidade sem fins lucrativos fundada em 25/08/1999.

### II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.

Localizada neste município, na Rua João Pessoa, n.º 50-B, bairro Centro, CEP 19.806-000, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2023, tem por finalidade estatutária "orientar e promover crianças e adolescentes, para lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de fiberdade e dignidade", conforme descrito em seu Estatuto Social, Artigo 2º.

#### III - Do objeto;

Tem por objeto aquisição de material de permanente, bem come o custeio, sendo a aquisição de material de consumo e o pagamento de serviço de terceiro.

# IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

No exercício de 2023 foi repassado a OSC o valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), oriundos de recursos abatidos do Imposto de Renda de Terceiros por meio de doações ao FMDCA. Ao qual foi acrescido R\$ 1.499,82 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período.

Rendimentos da Aplicação Financeira 1.49		11.000,00
2431	15/08/2023	74.000,00
Fonte do Recurso Empenho Extra- Orçamentario	Data do Repasse	Valor (R\$)

### V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas em 11/03/2024, sob o protocolo n.º 5707.



## Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

### VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor total dos recursos disponíveis. A análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

VII -Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.

Portanto não houve devolução ou glosas.

VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

 IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

O recurso repassado pro meio do TERMO DE FOMENTO N.º 01/2023 destinou-se a



### Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez" Av. Rui Barbosa, 926 -- Centro -- PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessores e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Edvânia Rodrigues Fabri - CPF 300.695.038-00, designada pela Portaria nº 38.501 de 13/05/2024.

Enguanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

- 1- Valdir Luiz Almeida CPF 158,787,538-12
- 2- Alessandro David de Oliveira CPF 121.058.638-09
- 3- Agnaldo Amancio da Silva CPF 110.815.718-70

### XV - Da aprovação da aplicação dos recursos

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2023 a referida Organização da Sociedade Civil.

#### XVI - Das ressalvas

As Ressalvas se dão pelo atraso na entrega do processo de prestação de prestação.

### XVII -Da data e signatários

Assis, 05 de julho de 2024

Tânia Tands CPF 369.564,448-14

Presidente do CMDCA

Vanis**(**erie Guiotti CPF 276,718,338-19

Gestora da Parceria

De acordo em Q5 /07 /234

dvânia Rodrigues Fabi CPF 300.695.038-00 Controladora Geral